



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00004/2022 / 00600-00004041/2023-00-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.512.542/0001-10, com sede na Rua Abunã, nº 1957, Bairro São João Bosco, Porto Velho – RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000971815/SSP/RO e CPF nº 944.972.732-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020/COJUSA/SEMUSA, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 08.00004/2022 /00600-00004041/2023-00-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de 4.000 (quatro mil) cópias/impressões/mês. por intermédio do **SRP 014/2021/ALE-RO – Pregão Eletrônico nº 025/2021/CPP/ALE/RO**, registrada pela **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia “CARONA”**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00004/2022 / 00600-00004041/2023-00-e

03/2022/COJUSA/SEMUSA pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 11.04.2024**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 16.00, conforme nota de Empenho nº 827/2024, no valor de R\$ 96.434,45 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e cinco centavos), referente ao período de 12 de abril a dezembro de 2024, manutenção das unidades de saúde de média complexidade, eDOC 67A9B857;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 16.00, conforme nota de Empenho nº 828/2024, no valor de R\$ 21.131,66 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao período de 12 de abril a dezembro de 2024, manutenção das unidades de saúde de média complexidade, eDOC D06D5F10;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 15.00, conforme nota de Empenho nº 829/2024, no valor de R\$ 188.636,12 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos), referente ao período de 12 de abril a dezembro de 2024, manutenção dos serviços administrativos, eDOC 999B9386;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Fica assegurado o direito de apreciação do pedido de reajuste apresentado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00004/2022 / 00600-00004041/2023-00-e

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA Assinado de forma digital por ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253
Dados: 2024.04.05 11:42:04 -04'00'
ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE – SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 02/04/2024, 16:29:06



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/04/2024, 16:26:52



Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 05/04/2024, 13:35:19